



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Estado do Paraná**

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr

E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

---

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº003/2012.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2012.**

### **I - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Faz-se necessário a aquisição de novas cortinas persianas a fim de atender a parte inferior das dependências do prédio do legislativo municipal, compreendendo as seguintes dependências: **Cozinha e copa; Sala da atendente administrativa/recepção; Sala do contador; Sala da auxiliar administrativa, e Hall de entrada.**

Justifica-se a pretendida aquisição, vez que as persianas hoje existentes na parte inferior estão em péssimo estado de conservação, pois devido o decurso do tempo, mais de 11(onze) anos da instalação encontram-se com o seu material desgastado e desbotado, além de estarem apresentando defeito, comprometem o aspecto visual do prédio, assim como, o labor dos servidores, pois a claridade em demasia é prejudicial a estes, prejudicando inclusive o uso dos computadores, vez que as persianas atuais por estarem desgastadas e desbotadas não mais conseguem proteger os ambientes laborais do sol e da claridade excessiva.

### **II - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de 19,17 mts<sup>2</sup> de persianas horizontais em alumínio 25mm, completas, a serem entregues e devidamente instaladas junto as salas da parte inferior do Legislativo Municipal, sendo: cozinha e copa; sala do contador; sala da auxiliar administrativa e sala da atendente administrativa e aquisição de 38,40 mts<sup>2</sup> de persianas verticais em PVC auto relevo, na cor verde claro, com lâminas de 90mm, completas estando incluso sanefas e trilhos anodizados pintados com carrinhos de giro de 180 graus, a serem entregues e devidamente instaladas junto ao Hall de entrada da Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná. Demais especificações e dimensões individuais, conforme Anexo I, que acompanha o presente edital como se nele tivesse sido transcrito.

### **III - RAZÃO DA ESCOLHA:**

A escolha recaiu sobre a empresa Maria Dias Machado-ME, CNPJ: 01.041.098/0001-98, em razão de apresentar o menor preço, conforme se comprova pelos vários orçamentos efetuados e anexados ao presente processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Estado do Paraná**

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr

E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

---

#### **IV - DO VALOR:**

O valor a ser despendido para a referida aquisição, perfaz o valor de R\$ 5.163,52 (cinco mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

#### **V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço a ser pago pela aquisição é preço praticado no mercado, conforme cotação em anexo.

#### **VI - DO PRAZO DE EXECUÇÃO :**

Prazo de entrega devidamente instalada de até 30 (trinta dias), após o recebimento da autorização de serviço.

#### **VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01-Poder Legislativo

Unidade 01-Atividades Legislativas

0100101031000120014490525100--PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

#### **VIII - DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação serão necessários a apresentação das Certidões Negativas: INSS, FGTS; Negativa Federal, Estadual, última alteração contratual da empresa e certidão de débitos trabalhistas.

#### **IX – DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **X - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

O prazo de garantia é de 01 (hum) ano.

#### **XI - FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, II da Lei 8.666/93:

Artigo 24º-É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Estado do Paraná**

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/Pr

E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

---

## **XII - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/Pr, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

**XIII** - Encaminha-se a presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 17 de outubro de 2012.

Comissão de Licitação:

\_\_\_\_\_  
Presidente

Márcia Zawadzki

\_\_\_\_\_  
Membro

Luiz Antonio Presznhuk

\_\_\_\_\_  
Membro

Marino Arndt